

# FERAS FAVIP 2012

## CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTOS

DATA	EVENTO
De 05 a 09/12/2011	<b>Matrícula online (1ª Classificação)</b> no site <a href="http://www.favip.edu.br">www.favip.edu.br</a> Entrega dos documentos na Secretaria da FAVIP (horário das 09:00 h às 21:00h)
12/12/2011	Divulgação da 2ª Classificação
15 e 16/12/2011	<b>Matrícula online (2ª classificação)</b> no site <a href="http://WWW.favip.edu.br">WWW.favip.edu.br</a> Entrega dos documentos na secretaria da FAVIP (horário das 09:00 h às 21:00 h)
19/12/2011	Divulgação da 3ª Classificação
De 22 e 23/12/2011	<b>Matrícula online (3ª classificação)</b> no site <a href="http://WWW.favip.edu.br">WWW.favip.edu.br</a> Entrega dos documentos na secretaria da FAVIP (horário das 09:00 h às 21:00 h)
27/12/2011	Reopção de curso na secretaria da FAVIP (horário das 09:00 às 21:00 h)
28 e 29/12/2011	<b>Matrícula dos alunos que reoptaram</b> na Secretaria da FAVIP. Entrega dos documentos na secretaria da FAVIP (horário das 09:00 h às 21:00 h)
06/02/2012	<b>Início das aulas do 1º semestre 2012.</b>

### 7. REMANEJAMENTO

Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-á a nova chamada de classificados para as vagas não preenchidas, inclusive com remanejamento de candidatos já atendidos em suas preferências por curso / entrada.

A matrícula dos candidatos aprovados na 2ª classificação será realizada nos dias **15 e 16/12/2011**, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos ACT, na lista dos candidatos classificáveis.

A matrícula dos candidatos aprovados na 3ª classificação será efetuada nos dias **22 e 23/12/2011**, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos ACT, na lista dos candidatos classificáveis.

Todo candidato classificável deverá ficar atento a outras possíveis reclassificações emitidas através de relatórios pela COVEST-COPSET e expostas no quadro de aviso na sede da FAVIP. Não será emitido nenhum outro tipo de convocação.

Ocorrendo qualquer outro remanejamento, a matrícula deverá ser realizada até 48 horas após a divulgação na FAVIP.

### 8. VAGAS REMANESCENTES

As vagas não preenchidas após a classificação ordinária e a matrícula regular serão oferecidas aos candidatos não eliminados, e ainda não classificados, através de um processo de reopção, o qual consiste em propiciar a estes candidatos o direito de fazer uma nova opção por um outro curso diferente daquele indicado pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato poderá escolher qualquer outro curso diferente do original no processo de reopção por vagas remanescentes, desde que o curso escolhido pertença ao mesmo grupo de cursos de opção do candidato.

A classificação no processo de reopção se dará em função do número de vagas remanescentes no curso e obedecendo estritamente à ordem decrescente dos Argumentos de Classificação Transformados (ACT).

### 9. MATRÍCULA

9.1 A pré-matrícula acadêmica do candidato será realizada via internet através do site da FAVIP [www.favip.edu.br](http://www.favip.edu.br) e a entrega dos documentos na secretaria do Campus I no período e horário estabelecido neste manual.

9.2 O candidato aprovado deve acessar o Portal do Aluno no endereço [www.favip.edu.br](http://www.favip.edu.br).

9.3-No campo usuário inserir o número do CPF seguido da senha padrão (123456). Após o 1º acesso, será solicitado o candidato aprovado a alteração da mesma por uma senha pessoal e intransferível.

9.4- Ao acessar o sistema com o CPF e a senha alterada o candidato aprovado encontrará as instruções para proceder a matrícula nas disciplinas e impressão do boleto de pagamento. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Departamento de Tecnologia da Informação (TI) da FAVIP através do e-mail [ti@favip.edu.br](mailto:ti@favip.edu.br);

9.5- O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento do boleto de matrícula nas redes bancárias autorizadas ou preferencialmente nas casas lotéricas, lembrando que o pagamento deverá ser efetuado um dia útil antes da entrega da documentação na Secretaria da FAVIP.

**Obs.** O procedimento online da pré-matrícula deverá, obrigatoriamente, ser validado na Secretaria da FAVIP no período informado neste manual. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo, sob pena de perda da vaga:

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA:**

01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; 01 (uma) cópia e o original do Histórico Escolar do Ensino Médio; 01 (uma) cópia e o original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; 02 (duas) cópias do RG; 01 (uma) cópia do CPF; 01 (uma) cópia do título de eleitor; Comprovação de quitação com a justiça eleitoral; 01 (uma) cópia da Reservista, 01 (uma) cópia do comprovante de residência recente (água, luz ou telefone fixo) e 02 (duas) fotos 3X4.

**Obs.:** "Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer a Secretaria da FAVIP no prazo estabelecido para validar sua matrícula, mesmo estando com o boleto bancário pago.

9.6Todas as cópias somente serão aceitas se estiverem nítidas e acompanhadas dos documentos originais.

9.7Para os candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio em outro país, deverá solicitar do Conselho Estadual de Educação a equivalência do curso.

9.8 O contrato de serviços educacionais, devidamente registrado no Cartório de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Caruaru, estará automaticamente aceito pelo candidato aprovado/garantidor no ato da confirmação da pré-matrícula online, através de assinatura digital. Quando for menor de idade, deverá comparecer a IES acompanhado do seu responsável legal.

- O candidato classificado, que cursa ou cursou outras Instituições de Ensino Superior, e que deseja solicitar análise para dispensa de disciplina, deverá encaminhar-se ao setor de Protocolo da FAVIP munido da documentação abaixo informada, conforme período estabelecido na agenda (calendário acadêmico) disponível do site da IES.
- Histórico escolar completo.
- Programas das disciplinas cursadas.
- Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso.

9.9 . Não será concedido trancamento ao aluno matriculado no 1º semestre do curso.